



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORS DE AGUDO, RS

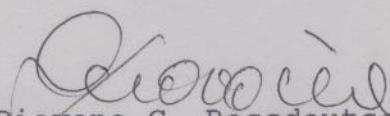
PARECER N° 46/96  
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de lei n° 55/96 que "ALTERA E ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 195 DA LEI MUNICIPAL 732/90".

Examinando o Projeto supra epigrafado, verifico que se econtra de acordo com a lei vigente e, acompanhado da boa técnica legislativa, passa a ser passível de aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 14 de outubro de 1996.

  
Diovana C. Rossdeutscher  
Assessoria Especial